

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**B.C. RODRIGUES**

**43.22-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**49.30-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

**77.39-0/99** - Aluguel de máquinas e equipamentos e aluguel de cilindros.

## CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

## CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.

## CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **Bessili Camara Rodrigues**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

## CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

B.C. Rodrigues

# ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES

## CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei d Sociedade Anônima.

## CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI, que será assinado em 03(três) vias de igual forma, teor e consistência.

São Luís/MA, 30 de junho de 2015.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

RECEBUEMOS  
O VALOR DE R\$ 1.000,00  
EM 29/07/2015  
DEBEMOS A  
R\$ 1.000,00  
EM 29/07/2015



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 28/07/2015 Sob N° 21600026601  
Protocolo : 151032505 de 07/07/2015 NIRE: 21600026601  
**B C RODRIGUES EIRELI**  
Chancela : 0DE4FD772388CC6E134B977832E899D650BC0463

São Luís, 29/07/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO N.º 02**

**DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**B C RODRIGUES EIRELI - EPP**

**CNPJ: 02.221.319/0001-72**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**Bessili Camara Rodrigues**, brasileira, naturalidade de Conceição do Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461 SESP/MA residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **B.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste instrumento alterado o numero da carteira de identidade tipo RG da sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES** para 043249522011-0 SESP-MA, expedida em 28/09/2011.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Fica neste instrumento alterado a **CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**B C RODRIGUES EIRELI - EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI – EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

**Parágrafo primeiro:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE :43.22-3/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## B C RODRIGUES EIRELI - EPP

### CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

### CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**B C RODRIGUES EIRELI - EPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2016.

Bessili Camara Rodrigues

Bessili Camara Rodrigues

*[Handwritten signatures and initials]*

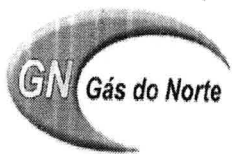
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.  
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700631442. NIRE: 21600026601.  
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br







Gases Industriais e Medicinais

## B C RODRIGUES EIRELI EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

**PREGAO Nº 004/2018**

**ANEXO II**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

**End.: Av. prof. João Morais de Sousa - Santa Luzia do Paruá - MA**

**REF: PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**Prezada Pregoeira,**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI EPP**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 - Bairro Santo Antônio - São Luís - MA - CEP: 65.036-284, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: **JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO**, brasileiro, procurador, portador do RG:00697401 CRC MA, C.P.F. n.º 056.330.102-30 e CNH 3667821 em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente ao Le Federal 8.666/1993 **DECLARA** sob as penalidades da Lei, que e em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís - MA, 18 de janeiro de 2018

**BC Rodrigues Eireli EPP**  
**Jose Luzardo Teixeira de Melo**  
**Procurador**  
**RG 00697401 CRC MA**  
**CPF 056.330.102-30**  
**CNH 3667821**

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Eivaldo Sousa Teles  
São Luís - MA

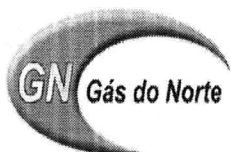
**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO**. Em testº da verdade \*\*\*\*\*

São Luís-MA, 19 de Janeiro de 2018 às 15:10:10.

Eivaldo Sousa Teles -

**B C RODRIGUES EIRELI EPP**  
Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio - São Luís - Maranhão - CEP: 65.036-284  
FONE/FAX: (98) 3243.2815 - Celular: 98801-0908  
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 - Insc. Estadual: 12.159.771-7  
e-mail:administracaogb@gasdonorte.com.br



Gases Industriais e Medicinais

ANEXO V

Exma. Sra.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

Ref. Pregão presencial N°004/2018

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezada Senhora,

A empresa B C RODRIGUES EIRELI, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO, Procurador, portador do RG 00697401 CRC MA, C.P.F. nº 056.330.102-30 e CNH 3667821, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “ a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outra figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alteração posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie. ”

[Handwritten signature]

São Luís – MA, 18 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

Jose Luzardo Teixeira de Melo  
Procurador

CPF: 056.330.102-30

RG 00697401 CRC MA

CNH 3667821

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9115  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

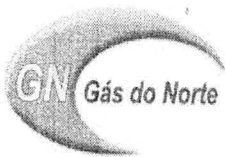
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO. Em testº da verdade.\*\*\*\*\*

São Luís-MA, 19 de Janeiro de 2018 às 15:10:10.

Erivaldo Sousa Teles -

DU 1º OFICIO  
Tabela de Notas  
Sua Teles  
Luis - MA  
Cartório de Notas  
Reconhecimento  
de Firma  
Judicial  
Seal of Fiscalization  
Indústria Gráfica Brasileira

[Handwritten signatures]



Gases Industriais e Medicinais

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **BC RODRIGUES EIRELI EPP** devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, com sede na Avenida dos Franceses nº 227B – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA – CEP: 65.036—280, neste ato representada pela Sra.: **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de Bens, empresaria residente e domiciliada na Avenida dos Franceses nº 227 – Santo Antônio – São Luís – MA – CEP: 65.036-280, portadora da carteira de identidade tio RG nº 0432495220110 SESP/MA, Carteira Nacional de Habilitação nº 05439832118-DETRAN – MA e do CPF nº 436.016.693-15, **DECLARAMOS**, para os fins legais, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, e para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **Pregão Presencial nº 004/2018 - CPL**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento Gás Oxigênio em Cilindro.

(X) há regularidade fazendária

São Luís – MA, 09 de janeiro de 2017. .



*Bessili Camara Rodrigues*  
BC Rodrigues EIRELI EPP

*Bessili Câmara Rodrigues*

Proprietária

RG: 0432495220110 SESP/MA

CPF: 436.016.693-15

Tel: (98) 3241-1648

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: B C RODRIGUES EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0002660 1

CNPJ: 02.221.319/0001-72

endereço: AVENIDA DOS FRANCESES

complemento:

bairro: SANTO ANTONIO

município: SÃO LUÍS

situação: REGISTRO ATIVO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

número: 227

CEP: 65036-284

UF: MA

São Luís - MA: 10/01/18



Francilza Costa Morgira Perdigão  
Manoel Tavares da Cruz Neto  
Lennon Yago Barros Azevedo  
Marcela Pelucio Dominici

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	21101041818	05/11/1997	INSCRIÇÃO
223	20090045475	29/01/2009	BALANCO
021	20090346297	09/07/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090673743	17/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100120997	05/03/2010	BALANCO
021	20100774270	22/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20110203224	01/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20120076624	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130392774	24/05/2013	BALANCO
021	20140758976	18/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150173571	10/03/2015	BALANCO
223	20150358679	15/05/2015	BALANCO
046	21600026598	28/07/2015	TRANSFORMACAO
046	21600026601	28/07/2015	TRANSFORMACAO
316	20151032513	28/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20160024781	01/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160388511	08/04/2016	BALANCO
021	20170072495	16/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 28 de março de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL



17/051003-4

JUCEMA

Nº AC - 024294

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Empresa (EIRELI) **B. C. RODRIGUES EIRELI**, estabelecido na AV. DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTONIO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65.036-284, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO LUIS/MA - MA, 30 de Junho de 2015

Bessili Camara Rodrigues

Titular Pessoa Física: BESSILI CAMARA RODRIGUES

#### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/07/15

*Luis Gonzaga S. Reis*  
 Luis Gonzaga S. Reis  
 Juiz Singular do Registro  
 Mercantil - Mat. 1922889/JUGEMA

Etiqueta de registro

*[Handwritten Signature]*



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO  
 TABELIÃO  
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares  
 Rua Riachuelo nº 103 João Paulo

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 30/06/15  
 Francilza Costa Moreira Perdigão  
 Manoel Tavares da Cruz Neto  
 Lennon Yago Barros Azevedo



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> B C RODRIGUES EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 21 6 0002660-1	<b>CNPJ</b> 02.221.319/0001-72	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/11/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 29/10/1997
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTONIO, SÃO LUÍS, MA, 65.036-284			
<b>Objeto</b> ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4684 2 99 ATIVIDADES SECUNDARIAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL 7739 0 99 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR 7719 5 99 TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930 2 03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4685 1 00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EPI 4642 7 02 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4665 6 00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4663 0 00 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322 3 01			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> BESSILI CAMARA RODRIGUES 436.016.693-15	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 30/06/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 24/05/2017 <b>Ato:</b> BALANÇO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> BALANCO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 22 de setembro de 2017



*Liliana Mendonça*  
 LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
 Conferi e assino.  
*Walterlino da Graça Sérgio Santos*  
 Walterlino da Graça Sérgio Santos  
 Técnico em Estatística - JUCEMA  
 Mat. 1120856



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís - MA, 19/09/2017

- Francilina Costa Moreira-Perdigão
- Mansel Tavares da Cruz Neto
- Manoel Rogério Barros Azevedo
- Marcela Príncipe de Aguiar

**JUCEMA**

Nº AC - 021436



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: B C RODRIGUES EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0002660 1

CNPJ: 02.221.319/0001-72

endereço: AVENIDA DOS FRANCESES

complemento:

bairro: SANTO ANTONIO

município: SÃO LUÍS

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:



número: 227

CEP: 65036-264

UF: MA

ato	número	data	descrição
080	21101041818	05/11/1997	INSCRIÇÃO
223	20090045475	29/01/2009	BALANCO
021	20090346297	09/07/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090673743	17/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100120997	05/03/2010	BALANCO
021	20100774270	22/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20110203224	01/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20120076624	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130392774	24/05/2013	BALANCO
021	20140758976	18/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150173571	10/03/2015	BALANCO
223	20150358679	15/05/2015	BALANCO
046	21600026598	28/07/2015	TRANSFORMACAO
046	21600026601	28/07/2015	TRANSFORMACAO
316	20151032513	28/07/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20160024781	01/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160388511	08/04/2016	BALANCO
021	20170072495	16/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 28 de março de 2017

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL



17/051003-4